



PORTARIA N° 1478 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme consta do processo n° 23397.001137/2016-46,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n° 41/03 e do artigo 40, §5º da Constituição Federal a CLAUDIR SCHMIDLIN, matrícula SIAPE n° 342608, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe D, nível IV, padrão de vencimento 03, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, lotado no Campus Curitiba, acrescido da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço referente ao período aquisitivo de 02/09/1985 a 08/03/1999, no índice de 13% (treze por cento), art. 244 da Lei n° 8.112/1990, calculado sobre o vencimento básico e mais RT – Retribuição por Titulação na forma da Lei n° 12.772/2012.

II. Declarar vago o cargo referido da presente Portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 24 / 10 / 16  
Seção: 2 Pág.: 17